



Resolução n.º 006 de 07 de maio de 2015 – CMAS - Unai-MG

Dispõe sobre aprovação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais - SIMSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS-Unai-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima vigésima segunda reunião ordinária, realizada aos dias sete do mês de maio do ano de dois mil e quinze, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar os questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS, referentes ao mês de abril de 2015, enviados via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unai-MG em forma impressa.

§ 1º. Os questionários apresentados se referem aos dados da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e da execução financeira do Piso Mineiro da Assistência Social, em âmbito local.

§ 2º. O saldo financeiro existente na conta, referente ao Piso Mineiro de Assistência Social no último dia útil do mês de referencia do questionário apresentado foi de R\$93.112,49

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai-MG, 07 de maio de 2015

GILMAR LIMA

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG
